



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ: 07.136.551/0001-26, com sede na cidade de RUA ARARIGBOIA, N.º 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO - PR, CEP: 85.501-260, , neste ato representado pela Presidenta: Sr^a **GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT**, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.477.869-33. Nos termos do artigo 124 e 125, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **PRIMEIRO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e administração de contratos de estagiários.

CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.

O ajustado segue conforme a solicitação do fiscal do Contrato e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valor. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
VALE TRANSPORTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
BOLSA - AUXÍLIO	R\$ 500,00	R\$ 700,00
TAXA PAGA À CONTRATADA (1,10%)	R\$ 6,00	R\$ 8,25
TOTAL MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO	R\$ 556,00	R\$ 758,25

Sendo assim, o valor total da bolsa – auxílio ajustado será de R\$ 758,25 (Setecentos e Ciquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de novembro de 2023.

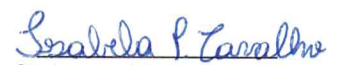

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126
Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126
Dados: 2023.11.29 17:48:24 -03'00'

GELCIONITA AP. LEIRIA WITT
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Gilmar Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação
CPF: 495.952.299-20


Isabela Aparecida Penha Carvalho
Diretora Municipal de Educação
CPF: 109.808.869-70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ: 07.136.551/0001-26, com sede na cidade de RUA ARARIGBOIA, N.º 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO - PR, CEP: 85.501-260, resolve promover o PRIMEIRO ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e administração de contratos de estagiários.

CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.

O ajustado segue conforme a solicitação do fiscal do Contrato e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valor. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
VALE TRANSPORTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
BOLSA - AUXÍLIO	R\$ 500,00	R\$ 700,00
TAXA PAGA À CONTRATADA (1,10%)	R\$ 6,00	R\$ 8,25
TOTAL MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO	R\$ 556,00	R\$ 758,25

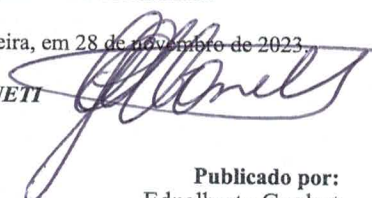
Sendo assim, o valor total da bolsa – auxílio ajustado será de R\$ 758,25 (Setecentos e Ciquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal


Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 13AB19D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2023. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>